

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



PROTOCOLO Nº 2154/19
26 MES 06 ANO 19
Rosiane
ASSINATURA

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete da Vereadora SIMONE ANDRADE – DEM



PROJETO DE LEI Nº 86 /2019

**Declara de Utilidade Pública
Municipal a Associação dos
Moradores de Pescaria.**

O Prefeito Municipal de Maceió, no uso das atribuições sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Moradores de Pescaria**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrito sob CNPJ nº 29.315.113/0001-68, com sede foro no Bairro de Pescaria, situado na Rua Joventino S. Paulino, nº 275, nesta cidade.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2019.

Simone Cacilda Costa de Andrade
Simone Cacilda Costa de Andrade
Vereadora DEM



EM BRANCO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete da Vereadora SIMONE ANDRADE – DEM



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores, me reporto a vossa excelência e demais colegas, no uso de meus direitos parlamentares, para apresentar a presente proposta legislativa, que declara de utilidade pública municipal, a referida instituição filantrópica.

A **Associação de Moradores de Pescaria**, localizada na Rua Joventino S. paulino, nº 275, Bairro de Pescaria, Maceió/AL, foi fundada em 20 de junho de 2017, desde então, vem realizando um trabalho social voltado para as pessoas menos favorecidas daquela região.

Através de seus associados, a referida instituição realiza atividades voltadas para o aporte social, cultural e em defesa das pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendendo principalmente as famílias em condição de extrema pobreza, distribuindo sopa e alimentos perecíveis, além de encaminhá-los, quando necessário, para instâncias governamentais que possam solucionar problemas diversos.

Pelo brilhante trabalho realizado por essa Associação, solicito aos meus diletos pares que aprovelem essa propositura.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2019.


Simone Cacilda Costa de Andrade
Vereadora DEM



EM BRANCO

25/06/2019

Receita Federal do Brasil

Câmara Municipal de
MaceióARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.315.113/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2017
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MORADORES DA PESCARIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMP	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JOVENTINO S. PAULINO	NÚMERO 275	COMPLEMENTO
CEP 57.039-650	BAIRRO/DISTRITO PESCARIA	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL	TELEFONE (82) 8818-0006	ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILSONGOMES06@HOTMAIL.COM
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Câmara
de Maceió
Fls.: 04
AL

100490-12

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2019 às 19:08:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EM BRANCO

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

05
Fis.:
Câmara Municipal de Maceió

TERMO DE COMPROMISSO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PESCARIA, com sede e foro nesta capital inscrito no CNPJ 29.315.113/0001-68, por seu presidente abaixo firmado **COMPROMETE-SE**, para os fins do Inciso IV do Art. 2º da Lei Municipal 4.294 de 07 de fevereiro de 1994, que regulamenta a concessão de Reconhecimento de Utilidade Pública, em publicar semestralmente o demonstrativo com a aplicação dos recursos recebidos a título de doação pelo Poder Público.

Maceió, 25 junho de 2019.

[Faint stamp]

Agilson de Omena Gomes
Agilson de Omena Gomes

Presidente



EM BRANCO